

-----ATA NÚMERO 8/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS.**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor Ênio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

---Também estiveram presentes, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos da Vereação, João Beja e Mabely Moreira.----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, lembrou a listagem, solicitada anteriormente, sobre o canil do Vasco Gil, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que a mesma está a ser ultimada.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez referência a um pedido, efetuado pela Casa do Povo de Santa Maria Maior, sobre a realização do evento “ Expotropical”, que teria sido recusado.-----

-----A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse ter havido um parecer negativo por parte dos serviços mas que está disponível para proceder aos necessários esclarecimentos.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou a existência de projeto aprovado para a obra, a decorrer no denominado “Galinheiro dos Barreiros”.-----

-----Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, confirmou a existência de um projeto aprovado pelo anterior Executivo, inserido no Estádio “Arena

Marítimo”, que engloba a construção do Estádio e de um autossilo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – VOTO DE LOUVOR:**-----

----- - **Associação de Barmen da Madeira e Eusébio Silva**: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

---“A Associação de Barmen da Madeira foi fundada em 1970 por um grupo de barmens regionais, ano em que se agregaram à Associação Barmen de Portugal (ABM), criando dessa forma a Delegação da Madeira da ABM. Em 1995, o Governo da República atribuiu a Medalha de Mérito Turístico, no Grau de Ouro, à Associação de Barmen de Portugal, sendo reconhecido à ocasião o contributo da Delegação da Madeira. Nos dias 18 e 19 de fevereiro a ABM esteve presente no Concurso Nacional de Cocktails, que decorreu no Algarve, e uma vez mais a brilhante prestação dos seus associados foi reconhecida, o que levou a que a ABM arrecadasse o título nas modalidades Clássica e *Flair*, tendo o barman funchalense Eusébio Silva sido coroado campeão nacional, arrecado o 2º e 3ºs lugares na modalidade clássica e ainda o prémio “Melhor Técnica”. Tratam-se de resultados brilhantes à escala nacional, da parte de uma coletividade com um palmarés riquíssimo, onde já se contam cinco títulos mundiais, num ramo

de atividade que tem ganho cada vez mais notoriedade nos últimos anos e que muito orgulham e promovem a cidade do Funchal. É exatamente pelo reconhecível e inquestionável mérito da Associação de Barmen da Madeira, que tenha a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, aprove um Voto de Louvor à ABM e seus associados pelos títulos e resultados obtidos no Concurso Nacional de Cocktails de 2016 e um Voto de Louvor ao Barmen Eusébio Silva pela conquista do título de campeão nacional de cocktails “clássico”.-----

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, e sobre o Voto de Louvor em questão, referiu: “Gostaria de destacar, em jeito de complemento, o palmarés dos barmens madeirenses e o facto desta Associação, dentro do setor turístico, dignificar a classe, incentivando também, a que muitos jovens vejam esta profissão com futuro e dignidade. Seria importante que outras classes, dentro desta área, seguissem o seu exemplo.”-----

**2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA O ANO 2016:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios financeiros de acordo com a proposta de deliberação subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra

de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3. As pessoas coletivas e individuais que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, e que dela faz parte integrante, prosseguem escopos e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal; 4. A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal, em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem; 5. As verbas atribuídas pela presente deliberação tem cabimento na rubrica 040701 com o cabimento 16001224. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, propõe-se a atribuição, para o ano de 2016, dos apoios financeiros, constantes no Anexo I”.

---O referido documento, ficará, por fotocópia, como Anexo (A) à presente ata.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, quis deixar claro que o pedido de adiamento deveu-se a uma melhor análise do documento e não com o intuito de criar quaisquer obstáculos. "As nossas dúvidas prendiam-se com questões técnicas e não com os apoios nem com a quantificação dos mesmos. A nossa vontade é que os apoios sejam deferidos, mas após análise e em consciência e dentro das regras que o regulamento permite", acrescentou.-----

---Continuando, disse existirem duas situações no regulamento que são vinculativas, nomeadamente: a data de entrega do pedido e o facto do valor atribuído não poder ser superior ao que fora solicitado, razão pela qual existem situações que suscitam certas dúvidas, que foram, prontamente, esclarecidas pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, e pelo Senhor Presidente. -----

---Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, propôs que nos quadros/resumos dos apoios, constasse, igualmente, a data do pedido e a comparação entre o requerido e o atribuído ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que será feito um balanço deste processo, ao nível do circuito interno dos pedidos e na sua agilização.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Énio Martins, da CDU, realçou a importância da informação disponibilizada, o que veio permitir

uma melhor e mais correta análise dos apoios propostos. Disse ainda que algumas das dúvidas que tinha, e que já haviam sido suscitadas nas intervenções anteriores, considerava esclarecidas.--

---Terminando, o Senhor Vereador Énio Martins, referiu que o voto da CDU a esta deliberação seria favorável.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, opinou da seguinte forma: “Terá de haver uma política de atribuição de apoios, quer ao nível cultural, social, desportivo, educação entre outros, que depende da Vereação Executiva e que com certeza têm a ver com os objetivos estratégicos do mesmo, existindo, por parte do CDS/PP, algumas dúvidas nos critérios e em certos subsídios concedidos. No entanto, o Executivo deverá estar atento à aplicação destes apoios.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente referiu que os apoios são concedidos no âmbito da política estratégica do Executivo para as diversas áreas, dizendo também que todos os apoios são monitorizados e que a atribuição não é feita de forma aleatória, mas sim mediante análise dos serviços, do Departamento Jurídico e em último por decisão do Executivo.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou ainda, acerca de alguns pedidos que foram recusados, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, esclarecido que para além de alguns deles não estarem devidamente instruídos, outros não se enquadravam no que poderia constituir-se como interesse para o Município do Funchal. No caso da Associação dos Serviços

Sociais, teve de ser excluída ao abrigo do ponto três do artigo terceiro do Regulamento dos Apoios Financeiros. Contudo, frisou-se que serão equacionadas outras formas de apoiar a referida associação.-----

--- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, interveio, de novo, questionando se fora efetuado cruzamento de dados com outros organismos ao nível dos pedidos efetuados, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu afirmativamente, dizendo haver sempre essa preocupação. Fez questão ainda de clarificar que os apoios ao abrigo deste regulamento, não se sobrepõem aos de outras entidades. “Por exemplo, na área do desporto, os apoios da Câmara do Funchal não intervêm no âmbito da política desportiva, pois esse papel está atribuído ao Governo Regional, nomeadamente através da DRJD. Neste campo, o Município apoia a atividade desportiva como um instrumento que promove os valores da saúde e da qualidade de vida, a dinamização da economia local ou até o turismo na cidade capital da Região Autónoma da Madeira. É com base nesta visão que os projetos são analisados”, sublinhou.-----

---Os Senhores Vereadores Madalena Nunes, da Mudança, Paulo Atouguia e Vanda de Jesus, do PSD, ausentaram-se da sala, não participando na votação desta deliberação.-----

### **3 - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:**-----

----- - **“IV Edição da Volta à Ilha da Madeira”**: - Relativamente ao pedido formulado por Landmania Clube de Portugal (procº



49644/15), solicitando a isenção das taxas municipais, referente à participação da viatura Land Rover 4X4, afeta aos Bombeiros Municipais, na “IV Edição da Volta à Ilha da Madeira/2015”, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, aprovar, de acordo com a informação da Divisão Jurídica (refª 85/DJF/2016).-----

-----**Declaração de Voto da Vereadora Vanda de Jesus:** - “Nada tenho contra o Landmania Clube de Portugal. No entanto, choca-me constatar que em relação a instituições que desempenham um papel fundamental na nossa sociedade, nomeadamente, através de atividades de cariz educativo, social e cultural, seja dado um tratamento diferenciado, já que, em relação a estas, a Câmara tem vindo a exigir o pagamento de taxas.”-----

#### **4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Realização de um espetáculo com a Banda DEOLINDA, na Praça do Município” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, perante o respetivo processo (refª 23/GAP/2016), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, no valor de € 25.285,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA.-----

-----**Declaração de voto do PSD:** “O nosso sentido de voto prende-se com o facto de, não havendo dados sobre o custo total do evento, e não existindo valores para os outros custos associados, mormente, palco, som, iluminação e segurança, torna-

se difícil fazer uma justa avaliação do valor global e o real custo para a cidade, nomeadamente se o valor é elevado.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O sentido de voto do CDS/PP, prende-se com o facto de não existirem dados sobre o custo total do evento, não existindo valores para os outros custos associados, tornando-se difícil fazer uma justa avaliação do valor global e o real custo para a cidade, nomeadamente se o valor é elevado.”-----

## **5 – URBANISMO:**-----

-----**5.1 – Loteamento:** (O processo agendado sob o número 59, foi retirado).-----

-----**5.2 – Obras Particulares:** - Relativamente ao projeto de arquitetura apresentado por ConjugaMérito, Lda. (procº 51154/15), para a remodelação e ampliação do prédio situado à Rua da Carreira, números cento e oito e cento e doze e Rua do Surdo, um a sete, freguesia de São Pedro, destinado a empreendimento hoteleiro, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, deferir nos termos e condições dos pareceres anexos (SRETC e SRS-IAS), respetivamente.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto deve-se ao facto de considerarmos que deveria existir um levantamento do edificado na Rua da Carreira como apresentado para a Rua do Surdo, não esquecendo que se trata de um edifício no gaveto destas duas ruas, pois só assim teríamos toda a informação necessária, em termos de integração urbanística desta proposta e

se a volumetria se integra na área envolvente. Trata-se, no entanto, da recuperação de um edifício que se encontra bastante degradado pelo que é de todo o interesse e urgente a sua recuperação.”-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

**6 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Prestação de Serviços de “Mandado e Representação Judicial do Município do Funchal no âmbito da Ação Administrativa nº 43/16.2BEFUN” – parecer prévio:** - Foi deliberado, por maioria, com voto contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, na presença do processo respetivo (refª I – 2126/2016), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto está relacionado com a insistência neste tipo de procedimento, quando fora assumido um compromisso no início do mandato sobre a análise destes casos para lançamento de um procedimento, para que a Câmara viesse a usufruir desta prestação em regime de avença. Nada temos contra a pessoa mas sim contra o procedimento adotado.”-----

----- - **Prestação de Serviços de “Mandado e Representação Judicial do Município do Funchal no âmbito da Ação Administrativa nº 52/16.1BEFUN” – parecer prévio:** - Perante o

respetivo processo (refª I – 2127/2016), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação Administrativa nº 52/16.1BEFUN”, com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto está relacionado com a insistência neste tipo de procedimento, quando fora assumido um compromisso no início do mandato sobre a análise destes casos para lançamento de um procedimento para que a Câmara viesse a usufruir desta prestação em regime de avença. Nada temos contra a pessoa mas sim contra o procedimento adotado.”-----

----- - **Prestação de Serviços de “Elaboração de monografia sobre a História Social da Revolução da Madeira” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (refª 13/CMF/DCT/2016), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e voto contra do CDS/PP, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços acima mencionado, com o Observatório do Instituto de História Contemporânea, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros).-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou acerca da escolha efetuada, tendo o Senhor Presidente esclarecido que esta proposta resultara na sequência de

uma reunião, sendo este parecer prévio para uma prestação de um serviço que culminará na sua publicação digital ou impressa.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, acrescentou que o referido parecer prévio não se encontra devidamente fundamentado quanto aos custos associados a este projeto.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** "O nosso sentido de voto prende-se com o facto de a Autarquia estar a pagar uma prestação de um serviço, neste caso, uma monografia que não sabe se irá publicar ou não, abrindo aqui um precedente para que qualquer pessoa possa pedir apoio para publicação de estudos e financiamento de investigações. No entanto, nada temos contra a historiadora em si, mas sim contra a abertura deste precedente."---

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados (3) inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento do Caminho do Trapiche, Entrada sessenta e oito, freguesia de Santo António;--

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que, neste momento, encontra-se a decorrer o procedimento para a contratação da obra, sendo a abertura das propostas no dia um de março. Existem, ainda, algumas situações pendentes, que não irão, no entanto, impedir o início da obra.-----

--- - Ana Maria Sousa Meireles e Oliveira Lima Farinha – reclamação contra a execução de obras clandestinas na moradia à Rua João Paulo II, número um, freguesia de São Martinho (proc.º 36504/2010); (não compareceu);-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a falta de passagem pedonal na Rua Prof. Virgílio Pereira, freguesia do Monte (sub-procº 2011000048).-----

---Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclareceu que este assunto não é do âmbito das competências da Autarquia mas sim das instâncias judiciais.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 65/2016, publicada nos locais de estilo.